

PORTARIA N.º 570/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0426/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.02.00258P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de julho de 2025 a servidora **DIVANISE DAS NEVES BARROS**, no cargo de Professora Licenciada Plena/SEMEC; matrícula nº 0411388-010, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 7.412,80**(sete mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	R\$-	10.303,73
MÉDIO APURADO (946.701,05 / 100)	R\$-	9.467,01
VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$-	7.412,80

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 27 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV